

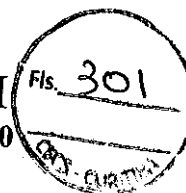
INSTALADORA SERPA

CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI

Rua Januario de Napoli, 115 Bloco C - 12 - Uvaranas - CEP: 84031-420

Fone: (42) 8801-8619 - Ponta Grossa Paraná

CNPJ: 25.159.395/0001-09 - E-mail: instaladoraserpa@hotmail.com



Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2019.

AO

CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL - CECS

Superintendência Administrativa Financeira

Rua Comendador Araujo, 143 - 19º andar

Fax: (41) 3028-4310 - Telefone (41) 3028-4300

Ref: Pregão Presencial CECS Nº 009-18

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, informamos que:

1. O preço unitário por Unidade de Serviço (US), proposto é de R\$ 45,47 (Quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
2. No preço já se encontra incluso todos os impostos, seguros, custo de transporte até o local de entrega, taxas e demais encargos incidentes sobre o fornecimento;
3. A razão social e demais dados são:

Razão social: CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI

CNPJ: 25.159.395/0001-09

Inscrição Estadual: 90734704-44

Inscrição Municipal: 120098

Endereço: Rua Januário de Napoli, 115 Bloco C - 12 - Ponta Grossa PR

CEP do emissor da Nota Fiscal: 84030-759

Unidade de Federação do emissor da Nota Fiscal: PR

E-mail: instaladoraserpa@hotmail.com

Telefone: (42) 98801-8619 (42) 98801-9321

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0387 OP: 003 C/C: 2949-1

Simple Nacional: Não (X) Sim () Aliquota:%

4. No caso de adjudicação do CONTRATO, o representante da nossa empresa que assinar o CONTRATO será o Senhor CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA - qualificação Titular - RG: 1.935.381 CPF: 340.810.899-49
5. Apresente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das PROPOSTAS.
6. Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o Instrumento Contratual oriundo do certame licitatório em referencia, a substituir qualquer um dos documentos citados no item 5.3.2 das Condições Gerais da Licitação, que esteja com o prazo de validade vencido nesta oportunidade, bem como assina-lo dentro do prazo estabelecido pelo CECS e atender todas as condições prévias à sua celebração.
7. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo CECS relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.
8. Declaramos que conhecemos a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº. 3.693, de 20/12/2000, e os regulamentos Internos de Licitações e Contratos das Consorciadas COPEL e ELETROSUL estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal,

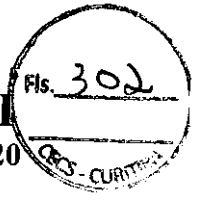
INSTALADORA SERPA

CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI

Rua Januario de Napoli, 115 Bloco C - 12 - Uvaranas - CEP: 84031-420

Fone: (42) 8801-8619 - Ponta Grossa Paraná


CNPJ: 25.159.395/0001-09 - E-mail: instaladoraserpa@hotmail.com



previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do CONTRATO.

9. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.
10. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades específicas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.
11. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.

Atenciosamente



CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA
TITULAR EIRELI
CPF340.810.899-49